



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

|            |  |
|------------|--|
| Licitação  | Tomada de Preços Nº 000001/2021 - 17/05/2021 - Processo Nº 000934/2021 |
| Publicante | SELMA HENRIQUES  |
| Data       | 12/07/2021   |
| Tipo       | RESULTADO DE JULGAMENTO  |

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; e ainda, pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços apresentadas pelas empresas: K & K CONSTRUTORA LTDA EPP e MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA. Desta feita, declara a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 1.540.725,16 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 12 de julho de 2021.

|  |                       |
|--|-----------------------|
| CERTIDÃO   |                       |
| <i>Arquivos e publicações</i>  |                       |
| Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. |                       |
| Em   | <i>13 / 07 / 2021</i> |
| Servidor:  | <i>[Assinatura]</i>   |

*[Assinatura]*  
**Selma Henriques de Souza**  
Presidente CPL

*[Assinatura]*  
Certifico que *Arquivos*  
de *mailedi es.gov*  
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,  
Data: *13/07/21*  
Servidor: *[Assinatura]*



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 001381/2021**  
**13/07/2021 - 09:06:31**

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES  
Tomada de Preços nº 001/2021

*[Assinatura]*



Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

- Após análise da proposta comercial e composição de custos da empresa arrematante, pelo Setor de Engenharia, a CPL decide declarar a empresa **VT CONSTRUTORA EIRELI ME** vencedora do presente certame.

- O Processo Administrativo está à disposição para vistas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piúma-ES, 12 de julho de 2021.

**POLYANNA HELVÉCIO GOMES**  
Presidente da CPL  
Protocolo 685683

Rio Bananal

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

**Objeto:** Aquisição de Veículo. **Início do acolhimento das propostas:** 14/07/2021 a partir das 13:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 23/07/2021 às 13:30 horas.

**Código de Identificação da Contratação:** 2021.059E0700001.01.0005.

Edital disponível através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
Pregoeira Oficial  
Protocolo 685959

Rio Novo do Sul

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2021 PROCESSO Nº 002025/2021

**ID CIDADES: 2021.060E0700001.18.0001**  
**OBJETO:** Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE, para o período de 12 (doze) meses.

**HOMOLOGADO POR:** Município de Rio Novo do Sul.

**FAVORECIDO(S):** ANA MARIA MOZER SÓRIO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SAVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, JORGE CONTAEFFER DAS NEVES, JOSE ANTONIO MOZER SORIO, JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA e OSEIAS CONTAIFFER DAS NEVES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, bem como, da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular

e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a Chamada Pública em destaque, em favor dos agricultores ANA MARIA MOZER SÓRIO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SAVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, JORGE CONTAEFFER DAS NEVES, JOSE ANTONIO MOZER SORIO, JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA e OSEIAS CONTAIFFER DAS NEVES, pelo valor global de **R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos)**.

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de julho de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 685899

Presidente Kennedy

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; e ainda, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços apresentadas pelas empresas: K & K CONSTRUTORA LTDA EPP e MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA. Desta feita, declara a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 1.540.725,16 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail ([licitacao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:licitacao@presidentekennedy.es.gov.br)). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 12/07/2021.  
Selma Henriques de Souza  
Presidente CPL

Protocolo 685730



# Presidente Kennedy

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO P.E Nº 031/2021

Publicação Nº 368176

PREGÃO ELETRÔNICO

031/2021

PROCESSO 11843/2021

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para Contratação de Empresa para Transmissão, Sonorização e Grupo Gerador para a realização das transmissões online das missas na festa de Nossa Senhora das Neves. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 26/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 26/07/2021.

Presidente Kennedy, 12/07/2021.

Karina Costalonga Batista

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Publicação Nº 368019

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E

ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços das empresas: ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; e ainda, pela DESCLASSIFICAÇÃO das propostas de preços apresentadas pelas empresas: K & K CONSTRUTORA LTDA EPP e MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA. Desta feita, declara a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA vencedora do certame com o valor total de R\$ 1.540.725,16 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail ([licitacao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:licitacao@presidentekennedy.es.gov.br)). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 12/07/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL



**SESC**  
**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
 Administração Regional no Estado do Espírito Santo  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021**  
 O Sesc, Administração Regional no Espírito Santo torna pública a abertura da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, visando atender a demanda dos grupos de turismo emissor e receptor do Sesc/ES em excursões de caráter recreativo e de lazer, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. O Edital e suas anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 002790. Abertura das propostas: 21/07/21 às 14 horas. Início da disputa: 21/07/21 às 16 horas. Vitória/ES, 13 de julho de 2021. Reginaldo Ranzoli – Pregoeiro. SESC/ES – Mantido e Administrado pelo Empregador do Comércio

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico Nº 009/2021 Orgão/Entidade: Secretária do Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto – LGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo  
**Processo Nº 2020/015/ES**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO PODCAST E ACESSIBILIDADE DE MATERIAL GRÁFICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**  
 Valor Estimado: R\$ 257.673,33 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).  
 Acolhimento de propostas: 13/07/2021 às 09:30h  
 Abertura das propostas: 21/07/2021 às 10:00h  
 Abertura da sessão pública: 21/07/2021 às 10:00h  
 O cartão será realizado por meio do sistema eletrônico, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br  
 Contato: licitacoes@upg.licitacoes.com.br  
 Cássia Rebelo Nicolini Viana  
 Pregoeira, UCL - USP

**SESI**  
 PELO FUTURO DO TRABALHO  
**AVISO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO**  
**REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018 – 1ª RETIFICAÇÃO**  
 A Fíndes e suas Entidades torna público que o Edital de Credenciamento 02/2018-1ª RETIFICAÇÃO, que objetiva credenciar pessoas jurídicas especializadas em serviços de saúde e medicina do trabalho com laudo clínico direcionado à saúde ocupacional ou à saúde assistencial a serviços em ergonomia/psicologia do trabalho para atender as demandas do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – SESI-DR/ES, tem sua vigência encerrada nesta data (13/07/2021).  
 Comissão de Credenciamento  
 Gerência de Saúde e Segurança na Indústria – Fíndes e Entidades

**ORAÇÃO À SANTA RITA DOS IMPOSSÍVEIS**  
 Oh! minha bendita Santa Rita dos Impossíveis, Vós que conheceis um coração angustiado. Intercedi junto ao Pai por mim. Eu vos glorificarei para sempre. Curvando-me diante de vós. Fazer o pedido. Rezar (3 vezes) 1 Pai-Nosso - 1 Ave-Maria, 2 Glórias ao Pai.  
 Proce Confio em Deus com todas as minhas forças e peço a Deus para que ilumine o meu caminho e a minha vida. Alencão. Ao pagar esta oração, faça 25 copias e observe o que acontecerá no 4º dia. Depois as copias na igreja, hospital ou outro lugar próprio para propagação. Sua graça será alcançada, por mais impossível que ela seja.  
**"TENHA FÉ POIS ELA MOVE MONTANHAS".**  
 I.M.V.C.

**ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO**  
 Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os meus caminhos para que eu atinja o meu ideal; você que me dá o dom Divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero separar de você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na Glória Perpetua. Obrigada mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração por 3 dias seguidos sem dizer o pedido, dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja). Publicar assim que receber a graça.  
 A.F.F.R.  
 Agradece a graça alcançada.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**FAZENDA CLUBE SANTA TERESA (FCST)**, por seu Presidente KAMEL CAUERK MOYSES convoca os associados de conformidade com o Art. 29 § 1º, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada às 08h em primeira convocação ou em segunda convocação às 08h30min, no dia 02 de Agosto 2021 na Rua Cel. Vianini Pinheiro, Nº 95, (ALICE VITORIA HOTEL), Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-200, com a seguinte ordem do dia:  
 1. Prestação de contas do exercício de 2019/2020 e eleger o conselho fiscal;  
 2. Assuntos gerais.  
 Santa Teresa (ES), 02 de Julho 2021  
 KAMEL CAUERK MOYSES - Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO PRESIDENTE KENNEDY**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**  
 O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recuperação em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES, decidida pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, NOVAMOL SERVIÇOS DIRETOS E REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, e ainda, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços apresentadas pelas empresas: **K & K CONSTRUTORA LTDA EPP** e **MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**. Desta feita, declara a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** vencedora do certame com o valor total de R\$ 1.546.725,16 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Neste modo, fica conhecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.  
 Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacoes@previdentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail.  
 Presidente Kennedy/ES, 12/07/2021.  
 Selma Henriques de Souza  
 Presidente CPL

**SALMO 91**  
 Aquele que habita no esconderijo do altíssimo, à sombra do Todo-Poderoso descansará. Direi ao Senhor: Ele é o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio. Porque ele te livrará do laço do passerineiro e da peste perniciosa. Ele te cobra com suas penas e debaixo das suas asas encontrará refúgio; a sua verdade é escudo e broquel. Não temerás os terrores da noite, nem a seta que vos de dia, nem peste que ande na escuridão, nem mortandade que assolou ao meio-dia. Mil poderás cair ao teu lado e dez mil à tua direita; mas tu não serás atingido. Somente com teus olhos contemplarás, e verás a recompensa dos ímpios. Porquanto fizeste do Senhor o teu refúgio e do Altíssimo a tua habitação. Nenhum mal te sucederá, nem praga alguma chegará à tua tenda. Porque aos seus anjos dará ordem a teu resguardo para te guardarem em todos os teus caminhos. Eles te sustentarão nas suas mãos, para que não tropeces em alguma pedra. Pisará o leão e o aspídeo; calcará aos pés do filho do leão e a serpente. Pois que tanto me amou, eu o livrarei; pô-lo-ei num alto rochedo, porque ele conhece o meu nome. Quando ele me invocar eu o responderei com ele na angústia, livrá-lo-ei e o honrarei. Com longura de dias fortalecerá-lo-ei, e lhe mostrarei a minha salvação. Por uma graça alcançada.  
 R.M.S.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Protocolo n. 374.209 de 30/10/2020 do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Registro de Imóveis de Vila Velha, Espírito Santo, situado na Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1.998, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES. Requerentes: Ruy Roberto Ramos e sua mulher Sandra Valentina Perozini Ramos. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 24 anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: Casa de um pavimento integrante do Conjunto Habitacional Parque das Galvoetas, edificada no lote 19 da quadra A-8, com área de 200,00m², situada na Rua G-8, em Vila Velha, ES. Matrícula: 42.333. Pelo presente edital de intimação, fica intimado Alvarin Pereira, brasileira, separada, bancária, CI 297.665 SSP/ES, CPF: 364.582.877-04, residente à Rua São Pedro, nº 68, apto 101, São Torquato, em Vila Velha, ES, titular de direitos reais informados no registro do imóvel objeto do pedido, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Vila Velha, 13 de julho de 2021. O Oficial do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha, Espírito Santo.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**SELL SECURITIZADORA S.A.**  
 DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 10h30min, na Avenida do Canal, nº 245, sala 206, Bairro Praia da Costa, CEP 29101-440, Vila Velha/ES, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui. PRESENCIA: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando os seguintes nomes: Carlos Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças dos Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada a conformação da convocação prevista nesta Assembleia, pela empresa, conforme facultado pelo art. 1º, do artigo 124 da Lei nº 64/64. COMPROMISSO ACIONÁRIA: ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO, JOAO CESAR BORTOLOTTI, JOAO LUIZ DE OLIVEIRA, e JOAO VITOR BORTOLOTTI. COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capítulo Social da Sociedade SELL SECURITIZADORA S.A., a saber, ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO, Presidente e JOAO CESAR BORTOLOTTI, Secretário. ORDENS DO DIA: 01 - Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto; 02 - Subscrição e forma de integralização das ações; 03 - Eleição da Diretoria e respectiva remuneração; 04 - Eleição do Conselho Fiscal; e 05 - Destinação do Desimobilizado da Diretoria. 01 - CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente anunciou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já em conformação de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu o ato discutido e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, tornando parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um único e indivisível. Em seguida, foi declarado, definitivamente, constituída a Sociedade SELL SECURITIZADORA S.A., que possui a seguinte alteração logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário: 02 - SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES. A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente suscetível a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem integralizados em moeda corrente nacional, no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. De acionistas, a saber, nomeados e qualificados, aprovaram o Boletem de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: o acionista ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO, já qualificado, subscrisse, a totalidade de 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizando, neste ato, 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas reais), e integralizará 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas reais) no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, o qualificado JOAO CESAR BORTOLOTTI, já qualificado, subscrisse a totalidade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas reais), integralizando, neste ato, 11.250 (onze mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentas e cinquenta reais), e integralizará 11.250 (onze mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentas e cinquenta reais) no prazo de 01 (um) ano, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. 03 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente, deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foram eleitos: ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO, já qualificado, designado como Diretor Presidente; JOAO CESAR BORTOLOTTI, já qualificado, designado como Diretor Administrativo e JOAO LUIZ DE OLIVEIRA, já qualificado, designado como Diretor Financeiro, compondo a diretoria pelo período de 01 (um) ano. Os Diretores renunciaram ao recebimento de pro-labore, por já exercerem outra atividade remunerada. Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação dos profissionais eleitos, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas. 04 - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem. 05 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por sua especial ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeito de lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou, por crime falatório, de prevaricação, pejo ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e presidente da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo subscritores os trabalhos pelo tempo a lavratura da presente ata, no livro próprio, e qual tempo sido lido e aprovado, por todos os presentes. CERRIFICADO O REGISTRO EM 18.06.2021 16:15 SOB Nº 3230042741, PROTOCOLO: 210439226 DE 16/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104327152. CNPJ DA SEDE: 42388024001010. NIRE: 3230042741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18.06.2021. SELL SECURITIZADORA S.A. PAULO CESAR JUFFO SECRETÁRIO-GERAL. www.sellsec.com.br